



PROJETO DE LEI Nº 007/2025, de 15 de abril de 2025

Ementa: Declara patrimônio histórico, cultural e imaterial o evento católico “**Sede Santos**”, promovido pela Renovação Carismática Católica (RCC) da Diocese de Nazaré na cidade do Carpina-PE, e dá outras providências.

Art. 1º Fica declarado como patrimônio histórico, cultural e imaterial o evento Sede Santos, sediado na cidade de Carpina e promovido pela Renovação Carismática Católica (RCC) da Diocese de Nazaré.

Art. 2º A Renovação Carismática Católica (RCC) será responsável pela promoção, preservação e resgate das manifestações culturais e religiosas do evento Sede Santos, podendo firmar parceria com a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo a fim de fomentar o turismo religioso e integrar o encontro ao calendário de eventos do município.

Parágrafo Único - Fica autorizado ao Poder Executivo a disponibilizar os recursos empregados dentro da estrutura da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e de outros órgãos do município para a realização do evento Sede Santos.

Art. 3º O evento Sede Santos ocorrerá anualmente em um domingo do mês de abril ou maio, sendo a data definida pela Diocese de Nazaré até o dia 31 de dezembro do ano anterior.

§ 1º A Diocese de Nazaré deverá comunicar formalmente à Secretaria de Cultura e Turismo a data definida para o evento, para fins de planejamento e apoio institucional.

§ 2º Caso a data definida coincida com outras manifestações religiosas ou culturais de relevância para a cidade, a Secretaria de Cultura e Turismo poderá atuar em conjunto com a Diocese de Nazaré para garantir a melhor organização e promoção do evento, respeitando o calendário local.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



JUSTIFICATIVA

O Sede Santos é uma das maiores manifestações religiosas promovidas anualmente pela Diocese de Nazaré. Realizado há 26 anos na cidade de Carpina, o evento congrega fiéis de 35 cidades da região, atraindo um público médio de 5.000 pessoas por edição. Tradicionalmente realizado no Parque de Eventos de Carpina, o evento reúne católicos de várias partes da diocese, fortalecendo o vínculo religioso e comunitário.

A declaração do Sede Santos como patrimônio histórico, cultural e imaterial de nossa cidade tem o objetivo de reconhecer e valorizar a identidade e as tradições de nossa comunidade. Além disso, visa preservar a memória coletiva, promover o turismo e a educação, e fortalecer os laços sociais entre os habitantes da cidade.

Proteger e preservar manifestações culturais e religiosas como o Sede Santos contribui para a continuidade de práticas que refletem a história e a espiritualidade da população de Carpina, garantindo, assim, a diversidade cultural e o respeito às diferentes expressões de fé.

Além de seu valor cultural e histórico, o Sede Santos representa um momento de profunda união religiosa e espiritual para os católicos da região. Ao declarar esse evento como patrimônio imaterial, garantimos não apenas a preservação de suas manifestações culturais, mas também a perpetuação dos ensinamentos e da espiritualidade que ele representa para a nossa comunidade.

Carpina-PE, 03 de abril de 2025.

***Dr. Paulo Fernando (PSDB)
Vereador de Carpina***